DECRETO Nº 574/2015

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Municipal n.º 348, de 13 de junho de 2013 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013, e visando a qualificação dos serviços prestados na rede municipal de ensino do Município de Francisco Beltrão

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o aumento no quantitativo de docentes e agentes de serviços gerais, referente ao Decreto Municipal nº 329/2015, a serem contratados através do processo seletivo simplificado, aberto através do Edital nº 072/2015, perfazendo o total de:

a) 65 (sessenta e cinco) Professores;
b) 65 (sessenta e cinco) Educadores Infantis;
c) 45 (quarenta e cinco) Agentes de Serviços Gerais;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 16 de setembro de 2015.

ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ RAMME
ASSESSOR JURÍDICO